



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA Nº 003/2021

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual e ao Artigo 153, § 2º da lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2022, deverão ser efetuadas, impreterivelmente no período de 08 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Mormaço, sendo que é obrigatória a Apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula ou rematrícula, conforme a Lei Municipal 1386/2019.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS,
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**


**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**